



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 14/10/2015**

Assunto: “**Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

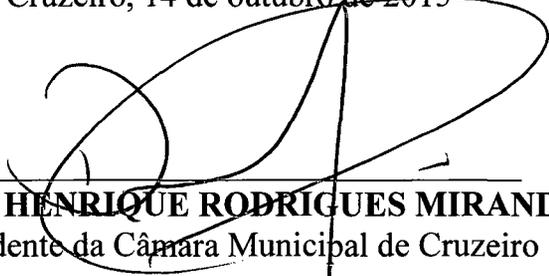
**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeiroense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor **José Renato Nalini**, pelos relevantes serviços prestados junto a nossa comunidade e todo o Vale.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

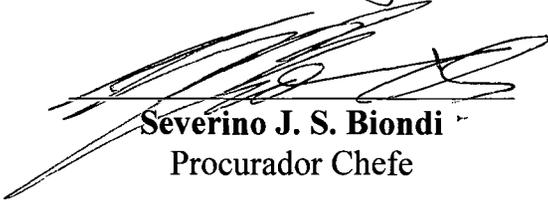
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de outubro de 2015

  
**DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 14 de outubro de 2015.

  
**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe